

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

DECRETO Nº 4.562, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA.

OSCAR NORIO YASUDA, Prefeito Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política dos Direitos da Pessoa Idosa,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica convocada a I Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, a ser realizada no dia 5 de dezembro de 2014, no horário das 8h00min às 12h00min, na sede da Associação de Convivência do Idoso – ACI, situada na Avenida Benjamin Constant, nº 318, Pompeia/SP, tendo como tema central: "Protagonismo e Empoderamento da Pessoa Idosa – Por um Brasil de todas as Idades".

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pompeia, 17 de novembro de 2014.

OSCAR NORIO YASUDA Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixado e publicado no lugar público de costume, no dia 17 de novembro de 2014.

HIDEKO HAMAZAKI FEITOSA

Diretora da Secretaria